

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CARTA CONVITE Nº 006/2016

PROCESSO Nº 1472/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN – CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: LINS & GUIMARAES ENGENHARIA LTDA ME CNPJ Nº 15.189.030/0001-65. OBJETO: Serviços de Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Atividade: 1001 – Reforma e Ampliação da Câmara Municipal – Elemento de Despesa – 44.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Convite nº 006/2016. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início no dia 17 de novembro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, pelo valor global de R\$ 20.848,86 (Vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: JOSEFA MARIA DA SILVA MOURA – Pela Contratante e SUEID RUSK BEZERRA LINS – Pela Contratada

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 46EFC55E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 032/2016**

Dispõe sobre a Equipe de Transmissão, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Olho D'Água dos Borges e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; que normatiza o processo de transição de mandato dos presidentes de câmaras municipais no âmbito de sua jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal Equipe de Transição e nomeia os seus membros, o que faz nos seguintes termos:

Equipe de Transição:

1 – MARIA ZUILA C. DE ALMEIDA - CPF Nº724.531.923-53, Administração;

2 – CARLOS HENRIQUE F. DE OLIVEIRA - CPF Nº 062.979.184-81, Finanças;

3 – FRANCISCO DE ASSIS BRITO – CFP Nº 130.150.444-00, Contabilidade.

Art. 2º - Os trabalhos da Equipe de Transição serão desenvolvidos na sala de reunião na sede do Poder Legislativo, situada a Rua Etelvino Sales, 90, Centro, Olho D'água do Borges/RN, em dias e horários previamente agendados por seus membros, cujas decisões serão lavradas em atas e subscritas pelos participantes da reunião.

Art. 3º - A equipe de transição constituída nos termos do art. 1º, desta Portaria, tem como objetivo o estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Olho D'água do Borges/RN, em 17 de novembro de 2016

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS

Vereadora - Presidente

Publicado por:
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3EDF2EC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de valor do processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2016.

Partes: a Câmara Municipal de Portalegre/RN e a empresa Empresa/Firma João Batista Gomes Filho, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 09.348.966/0001-99, com endereço na Rua José Vieira Mafaldo, nº. 44, centro, CEP 59810-000 - Portalegre/RN.

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Acréscimo de valor: R\$ 1.142,50 (mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando todas as demais cláusulas inalteradas.

Base legal: artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: Afrânio Gurgel de Lucena e João Batista Gomes Filho

Portalegre/RN, 16 de novembro de 2016.

Publicado por:
FRANCISCA CRISTINA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 7402F5DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara de Santa Cruz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Josemar Ferreira Bezerra, presidente da edilidade, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de combustível para uso exclusivo do veículo e motocicleta da edilidade.

Contratado: HERILUCIO P SILVA EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSEMAR FERREIRA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTA CRUZ-RN, 14 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação

Publicado por:
JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Código Identificador: 3C858236

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

1º Vice – Presidente:

2º Vice – Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice – Presidente:

5º Vice – Presidente:

1º Secretário: Prefeito

2º Secretário: Prefeito

1º Tesoureiro: Prefeito

2º Tesoureiro: Prefeito

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.